



EDITAL Nº 027/2019-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 15/03/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato de Concurso Vestibular de 2018;

o parecer de nº 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2019-Comissão, juntado à documentação de matrícula dos candidatos recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 15/03/2019,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato de Concurso Vestibular de 2018 abaixo citados, conforme segue:

CANDIDATO	RESULTADO
Ana Maria Guimarães (113023)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que não cursou todas as séries do Ensino Fundamental completo em escola da rede pública.
Beatriz Vieira Gali (116307)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.
Emily Thaya Michels Abreu (V.R.)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.
Luana Figueredo Dourado (116092)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que não cursou todas as séries do Ensino Fundamental completo em escola da rede pública.
Matheus Vinícius L. do Amaral (114534)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que renda <i>per capita</i> do grupo ultrapassa o valor máximo preconizado.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 002/2013-PEN

Pedro Henrique Andretto Arias (113527)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que renda <i>per capita</i> do grupo ultrapassa o valor máximo preconizado.e os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.
Vinícius Tavares Henriques (115626)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que os bens patrimoniais do Grupo Familiar possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido pelo sistema de cotas sociais da UEM.

Publique-se.

Maringá, 15 de Março de 2019.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE